



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma		
<b>LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2018</b>		
Ementa		
<b>Dispõe sobre a alteração da Lista de Serviços sujeitos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN anexa à Lei nº 1.284, de 20 de dezembro de 1973, que institui o Código Tributário do Município de Indaiatuba</b>		
Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
<b>12/06/2018</b>	<b>13/06/2018</b>	<b>Imprensa Oficial do Município</b>
Matéria Legislativa		
<b><u><a href="#">Projeto de Lei Complementar nº 1/2018</a></u> - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL</b>		
Status de Vigência		
<b>Revogada</b>		
Histórico de Alterações		
Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
11/12/2018	<u><a href="#">Lei Complementar nº 44/2018</a></u>	Revogada pela



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

Aut. Nº	105/18
P.L. Nº	01/18
Publ.:	13/06/18 - Pág. 03

LEI COMPLEMENTAR Nº 41 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

***“Dispõe sobre a alteração da Lista de Serviços sujeitos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN anexa à Lei nº 1.284, de 20 de dezembro 1973, que institui o Código Tributário do Município de Indaiatuba.”***

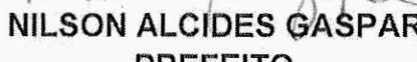
**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara do Município de Indaiatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - A Tabela XI - Lista de Serviços Sujeitos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN a que se refere o artigo 57 do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei nº 1.284, de 20 de dezembro de 1973, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo desta Lei Complementar.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início da operação dos serviços de transporte coletivo de passageiros decorrente do contrato de concessão a ser celebrado após a sua vigência.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 12 de junho de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
PREFEITO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa*

## ANEXO

### TABELA XI LISTA DE SERVIÇOS SUJEITOS AO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Item	Descrição dos serviços	Alíquota
16	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL	
16.01	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros	1,0%